



Emenda Impositiva nº 16 ao Projeto de Lei nº 25, de 30 de agosto de 2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2025."

Os Vereadores **Luizinho Freitas** e **Suelen Pascoal**, no uso de suas atribuições legais, apresentam, e requerem a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 16, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade	
Elementos de despesa	
Valor Total (R\$)	308.686,56 (trezentos e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Aquisição de um veículo tipo picape cabine simples adaptado como ambulância simples remoção; 0 km; na cor: branca; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2024/2025, para atender o Distrito do Areado e região . Vereador Luizinho Freitas: R\$ 121.858,28 Vereadora Suelen Pascoal: R\$ 186.828,28.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
Elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
Valor (R\$)	308.686,56
Fonte	Recursos Ordinários

Luizinho Freitas
Vereador

Suelen Pascoal
Vereadora